

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 89 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Designa Gestores de Termo de Cooperação
Técnica

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a IN STJ/GP N° 8 de 23/5/2016, capítulo XVII, 17.4.20, IX do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, o servidor Marcos Antônio Félix Luz, matrícula S020081; pela Assessoria de Gestão Socio ambiental a servidora Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, pela Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio o titular da unidade; pela Secretaria de Gestão Predial, o servidor Guilherme Hudson da Fonseca Gossling Valério, MATRÍCULA S022696; pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a servidora Rose Mary Dourado Reis Nóbrega, matrícula S039882; pela Coordenadoria de Serviços Gerais o titular da unidade juntamente com o titular da Seção de Reprografia e Encadernação como gestor das atividades relacionadas a serviços gráficos; pela Secretaria dos Órgãos Julgadores, a servidora Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464 e pela Secretaria de Comunicação Social, o servidor Ideraldo Luiz Carvalho, matrícula S053214 como gestores do Termo de Cooperação Técnica STJ n. 02/2016, firmado entre o Conselho da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça tendo por objeto a parceria em ações de Gestão Administrativa.

Art. 2º São atribuições dos gestores a fiscalização de sua execução, o registro de ocorrências, o acompanhamento o prazo de vigência do ajuste e demais providências necessárias ao cumprimento do acordo, observadas as atividades relacionadas às respectivas áreas de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA